



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria  
Conselho Superior

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 105, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

*Homologa o resultado do processo de consulta ao cargo de Reitor(a) do IFNMG para o mandato de 2020 a 2024.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, com fundamento no § 1º do art. 10 da Lei 11.892/2008, no art. 11-H do Estatuto do IFNMG, utilizando-se das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- o Edital nº 88, da Comissão Eleitoral Central, de 18 de agosto de 2020, que divulgou os resultados de homologação da apuração para o cargo de reitor(a);
- a deliberação do Conselho Superior, na 58ª reunião ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do processo de consulta ao cargo de Reitor(a) do IFNMG para o mandato referente ao período de 2020 a 2024, em que a candidata indicada pela comunidade escolar foi a Professora **JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA**.

Art. 2º Determinar ao Reitor do IFNMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**

*Presidente do Consup*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 20/08/2020, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0648090** e o código CRC **24752FF8**.

Referência: Processo nº 23414.003519/2018-11

SEI nº 0648090